



PORTARIA SAAE-ARA-103/2023

*Concede Progressão por Crescimento na
Carreira a Servidor Efetivo e Estável do
SAAE-Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015, suas alterações e Lei nº 3.939/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo, Jorge Henrique da Cruz, matrícula 73, ocupante do cargo de Operador de ETAE, Carreira II, Nível 10, o adicional de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 32, da Lei nº 3.939 de 07/07/2015, por conclusão do curso de **Pós graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Sustentabilidade** com carga horária de 360 horas, conforme requerimento e documentação apresentada através do Processo nº 038/2023, de 31 de janeiro de 2023, passando da classe “**B**” para classe “**C**”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2023.

Aracruz-ES 21 de junho de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021